

OFÍCIO Nº 014/2019.

EXMO(A). SR(A).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

NESTA.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2019.

Ref: Solicitação de Fiscalização de contrato;

Venho através de o presente solicitar apoio para auxiliar esta diretoria junto a Fiscalização do Contrato de Concorrência Pública 002/2017 junto a empresa “Rizzo Parking and Mobility” a respeito dos questionamentos abaixo elencados por munícipes que procuraram este setor:

- O trecho compreendido entre a Praça dos Ferroviários, Av. Paraná (Bolsão de estacionamento ao entorno da praça supramencionada), bem como a Praça José Kandziora (Catedral) não consta no mapa de vagas da empresa nem no mapa de vagas disposto em edital, porém a mesma está realizando cobrança dos usuários que ali estacionam;

- Vários munícipes estão reclamando do tamanho delimitado pelas vagas que não passam de 5 (cinco) metros de comprimento, sendo que na maioria dos municípios e anteriormente nos trechos recém pintados pela empresa as vagas tinham tamanho médio de 5,5 (cinco metros e cinquenta centímetros) a 6,0 (seis metros) de comprimento, devido a não ser possível estacionar um sedan, caminhonete ou SUV conforme fotos em anexo.

- Se há, ou não, a exigência de rotatividade para as vagas destinadas a motocicletas, visto não serem elas contempladas pelo rotativo, em respeito a gratuidade de estacionamento das mesmas.



Solicito, ainda, para que no caso de descumprimento contratual seja a empresa notificada no prazo legal para sanar os problemas causados pelos mesmos junto a parte de sinalização, pintura ou descumprimento de outras cláusulas contratuais.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Trânsito e Sistema Viário